



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3514/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Julho de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1316/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7461/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 26/07/2022 a 29/07/2022, ao servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, ASSISTENTE JURÍDICO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Porangatu-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Proceder levantamento das necessidades de readequações, relativas à reformas, reestruturação de instalações físicas e substituição de mobiliário, nas Varas do Trabalho de Goiânia, Uruaçu, Ceres e Porangatu-GO, para a elaboração de plano de ação denominado - Olhando para o Interior -, a ser incluído e desenvolvido, após aprovado, no PCA 2023, conforme PA 5617/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7004/2022 – SISDOC.

Interessado(a): Fábio Araújo Pereira

Assunto: Reconhecimento e registro de união estável

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7436/2022 – SISDOC

Interessado(a): ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1314/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4958/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Mariluse Paiva Conte (s202626), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Gerência de Pagamento de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 13 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1315/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7083/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupada pelo servidor Ricardo de Paiva Moura, código s164801, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 13 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
Despacho	1
Despacho SGPE	1
Portaria	1
Portaria SGPE	1